

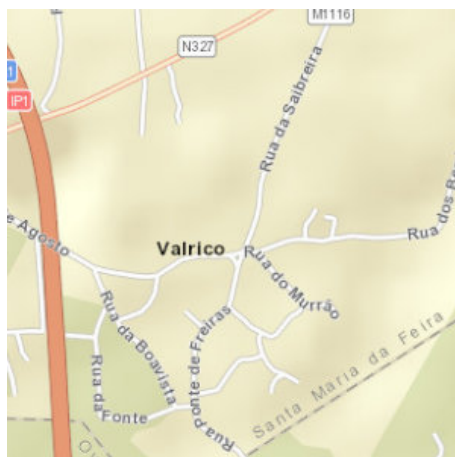


REALIZAÇÃO DE QUEIMA DE AMONTOADOS

(Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro)

Nº do Pedido: 6001219, Data do Pedido: 20-06-2024 18:40:16

UNIÃO FREGUESIAS S. MIGUEL DE SOUTO E MOSTEIRO com o NIF: 510839932, com telefone: 910376751 e com email:ufsmsoutoemosteiro@gmail.com comunicou/requereu para o dia 26/6/2024 no distrito de Aveiro, concelho de Santa Maria Da Feira, freguesia de Souto, local de Montes, coordenadas lat:40,87871 lon:-8,55535 (sistema coordenadas WGS84), a realização de queima de amontoados.



Informamos que a realização da queima (uso do fogo para eliminação de sobrantes de exploração florestal ou agrícola como podas de vinhas, de oliveiras, entre outros, cortados e amontoados),

- não foi autorizada.

- Apreciação técnica DFCI: A Câmara Municipal estabeleceu que não podem ser realizadas queimas no concelho/freguesia indicados entre 2024-06-01 e 2024-09-30.

Consulte o perigo de Incêndio na página de internet do ICNF:

<https://fogos.icnf.pt/sgif2010/riscoprint.asp>

Consulte o perigo de Incêndio na página de internet do IPMA:

<https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt>

Data de impressão:20-6-2024